



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 89/2026	
PARECER	DESPACHO
vstb. Coloco a decisão de adjudicação à consideração do Sr. Presidente. 30.03.2026 	Adjudico nos termos propostos 30.3.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

46/2026_CPR_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORISMO MÓVEL PARA O EVENTO FAMILIAR TEMÁTICO SOBRE A PÁSCOA, A REALIZAR NO PARQUE 25 DE ABRIL, DE 2 A 5 DE ABRIL DE 2026”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19 de março de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “ON MOVING – TURISMO E EVENTOS.”, “MAPA ZERO – DESPORTO, AVENTURA E ANIMAÇÃO, LDA.” e “AZIMUTE RADICAL.”, sendo o valor base do procedimento de € 2.030,00 (dois mil e trinta euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente “ON MOVING – TURISMO E EVENTOS”, no valor de € 2.030,00 (dois mil e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido na cláusula 14.ª do Convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORISMO MÓVEL PARA O EVENTO FAMILIAR TEMÁTICO SOBRE A PÁSCOA, A REALIZAR NO PARQUE 25 DE ABRIL, DE 2 A 5 DE ABRIL DE 2026”, à firma “ON MOVING – TURISMO E EVENTOS”, pelo valor de € 2.030,00 (dois mil e trinta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP na sua redação atual, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORISMO MÓVEL PARA O EVENTO FAMILIAR TEMÁTICO SOBRE A PÁSCOA, A REALIZAR NO PARQUE 25 DE ABRIL, DE 2 A 5 DE ABRIL DE 2026”**, pelo valor de **€ 2.030,00 (dois mil e trinta euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à firma, **“ON MOVING – TURISMO E EVENTOS”**.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 30 de março de 2026

A Assistente Técnica


Elisabete Pombal Afonso